ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
***FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854***
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

# PORTARIA Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2016.

***Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.***

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO** professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho a 15 de julho, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2016.

Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.